



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 135/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 117.656,99 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE –ASPS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/945.....R\$ 113.747,42
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/947.....R\$ 3.909,57

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0067.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSE
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/9988.....R\$ 1.712,08
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/9992.....R\$ 2.197,49

09.03.17.512.1007.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/918.....R\$ 9.700,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/919.....R\$ 18.500,00

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/921.....R\$ 3.500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/922.....R\$ 800,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/923.....R\$ 3.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

09.04.10.302.0067.1281	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado c/9980.....	R\$ 43.090,87
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais c/9983.....	R\$ 5.941,55
3.3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Terceirizado c/9951.....	R\$ 4.325,00
09.09.10.122.1003.2257	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE BAIRRO SÃO MIGUEL	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/957.....	R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente c/980.....	R\$ 1.000,00
09.09.10.302.0067.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DA SAUDE – LIVRE	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo c/9957.....	R\$ 8.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física. c/9959.....	R\$ 3.790,00
09.04.10.302.1003.2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DA SAUDE – ASPS	
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por tempo determinado c/934.....	R\$ 10.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0067.2084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.B. FIXO	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/973.....	R\$ 36.500,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.302.0067.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - LIVRE	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas c/9952.....	R\$ 30.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais c/9953.....	R\$ 1.500,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis c/9954.....	R\$ 5.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 135/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente pedido de suplementação de valores de contas das contas outros serviços terceirizados pessoa jurídica e equipamentos e material permanente dos projetos atividade **“MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE –ASPS”** e **“MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.B. FIXO”**.

Especificamente, o requerido se deve para aquisição de equipamentos para a rede municipal de saúde, contratação de serviços para análise de exames laboratoriais e exames de ecocardiografia e ergometria.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.